



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
CONFERE

**RESOLUÇÃO Nº 2.097/2023 – CONFERE**

Ref.: Nomeação de substituto para a Comissão Eleitoral do pleito para composição do Core-RS.

O Diretor-Presidente do Conselho Federal dos Representantes Comerciais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a eleição, pelo voto direto, para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Sul, triênio 2024/2027, que será processada pelo Conselho Federal dos Representantes Comerciais - Confere, por intermédio da respectiva Comissão Eleitoral, ocorrerá no dia 18 do próximo mês de dezembro do corrente ano;

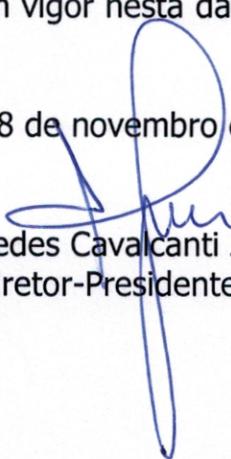
**CONSIDERANDO** a impossibilidade do Sr. Eduardo Pereira Santos continuar integrando a referida Comissão Eleitoral;

**CONSIDERANDO** que o art. 6º da Resolução nº 2.096/2023 – CONFERE, que dispõe sobre o citado Processo Eleitoral, estabelece que, no caso de impedimento de algum dos nomeados para o desempenho de suas respectivas funções, a presidência do Confere promoverá a nomeação do substituto, por meio de ato normativo próprio, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. Paulo César Nauiack, delegado do Confere, para compor a Comissão Eleitoral que processará o pleito que elegerá os conselheiros do Core-RS, para o triênio 2024/2027, na função de Secretário, em substituição ao Sr. Eduardo Pereira Santos.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de novembro de 2023.

  
Archimedes Cavalcanti Júnior  
Diretor-Presidente